



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO PLANALTO

OFÍCIO Nº94-COp/CMP  
EB: 64275.012247/2022-45

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Dra. LUCIANA LOUREIRO OLIVEIRA  
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão  
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão  
SGAS Quadra 604, Lote 23, Avenida L2 Sul, Gabinete 123  
70.200-640 Brasília-DF

**Assunto: Procedimento Preparatório Nº 1.16.000.004374/2022-01 - resposta**

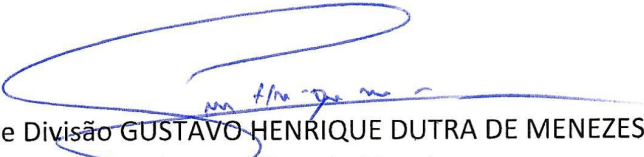
Senhora Dra. Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão,

1. Cumprimentando-a cordialmente, passo a tratar sobre resposta ao Ofício Nº 7558/2022 – PRDC/PRDF/MPF, de 17 de novembro de 2022, dessa Procuradoria.
2. No que diz respeito aos tipos de autorizações aos manifestantes, informo que, considerando a concentração inopinada de pessoas em frente do Quartel-General do Exército em Brasília, assim como ocorrido em diversas outras Organizações Militares pelo Brasil, e diante da expectativa da chegada de grande número de caravanas (pessoas e veículos) noticiada desde o início deste mês, o Comando Militar do Planalto juntamente com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal deliberaram acerca da designação de área para a concentração dessas caravanas (pessoas e veículos), com o intuito de que fossem evitados transtornos à trafegabilidade e à segurança da área central de Brasília, cujos efeitos seriam percebidos na mobilidade urbana de toda a capital federal. Nesse sentido, foi delimitada uma área dentro do Setor Militar Urbano (SMU) destinada como estacionamento e outra como área de acampamento, não sendo emitido qualquer documento, preservando-se todas as vias, que permanecem com fluxo normal de veículos, bem como a segurança patrimonial das instalações militares.
3. No que tange a supostas autorizações para protestos políticos, informo que não houve qualquer demanda ou providência neste sentido.
4. Para esclarecimento, informo que o Setor Militar Urbano constitui-se de área

pública sob administração/jurisdição militar, razão pela qual o Comando Militar do Planalto tem atuado no controle do espaço utilizado e na segurança do SMU.

5. Por fim, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



General de Divisão GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES  
Comandante Militar do Planalto

"1822–2022 — BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"